



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DECRETO Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE
TRAJANO DE MOREAES EM HONRAS AO EX-
VICE-PREFEITO, EX-PRESIDENTE DA
CÂMARA E EX-VEREADOR ELIAS ABRHÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, RODRIGO FREIRE VIANA, no uso das atribuições constitucionais, por analogia ao art.88 das Normas cerimoniais da Presidência da Republica, aprovadas pelo Decreto 70.274 de 09 de março de 1972.

D E C R E T A:

Artigo único. É declarado luto oficial em todo território do Município de Trajano de Moraes por três dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex- Vice-Prefeito, Ex-Presidente da Câmara e Ex.- Vereador, Elias Abrahão, com o reconhecimento expresse de sua inestimável importância para memória da Cidade.

Trajano de Moraes, 19 de Março de 2019.

RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO